

De: CIN – Coordenadoria de Infraestrutura

Para: CLC – Coordenadoria de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 20/2021

Visando atender à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise técnica da empresa participante SERRA MOBILIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA O SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca dos documentos apresentados.

LOTE 1 – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS

Para este lote foram apresentados ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA conforme descrito abaixo. A Equipe técnica não identificou cadeiras universitárias (ou cadeiras fixas com prancheta) nos atestados apresentados pela empresa:

- 1- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (emitido em 15 de julho de 2021) – indicando cadeiras giratórias e cadeiras giratórias com espaldar alto. Este atestado não contempla o escopo deste lote. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica;
- 2- Banco do Brasil (emitido em 30 de novembro de 2018) - indicando cadeiras operacionais e cadeiras fixas. Este atestado não contempla o escopo deste lote. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica;
- 3- Caixa Econômica Federal (emitido em 22 de agosto de 2016) – indicando cadeiras, poltronas, longarinas e sofás. Para este atestado, seria necessário diligência para comprovação se os itens possuem a mesma natureza do escopo do lote.
- 4- Caixa Econômica Federal (emitido em 22 de agosto de 2016) – indicando cadeiras, poltronas, longarinas e sofás. Para este atestado, seria necessário diligência para comprovação se os itens possuem a mesma natureza do escopo do lote.
- 5- Gex Diamantina (emitido em 08 de julho de 2013) – indicando sofás. Este atestado não contempla o escopo da licitação. Além disso, o documento não é timbrado. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

10

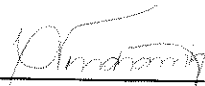
- 6- Gerência Executiva do INSS em Divinópolis/MG (emitido em 05 de julho de 2013) – indicando sofás. Este atestado não contempla o escopo da licitação. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 7- Gerência Executiva do INSS (sem indicação de data de emissão) – indicando longarina e sofás. Este atestado não contempla o escopo da licitação. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 8- Gerência Executiva o INSS (emitido em 08 de julho de 2013) – indicando cadeiras longarina e sofás – que não fazem parte do escopo da licitação. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 9 – Gerência do INSS (emitido em 09 de julho de 2013) – indicando longarina. Este atestado não contempla o escopo da licitação. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 10- Superintendência Regional do INSS (emitido em 27 de novembro de 2012) – indica longarinas e sofás - que não fazem parte do escopo da licitação. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 12- Gerência Executiva do INSS em Uberaba/MG (emitido em 08 de julho de 2013) - indica longarinas e sofás - que não fazem parte do escopo da licitação. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 13 – Secretaria de Estado da Saúde SES/MA (emitido em 14 de agosto de 2018) – indica cadeiras secretária com braço e rodízios. Este atestado não contempla o escopo deste lote. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 14 – Sebrae (emitido em 27 de fevereiro de 2015) – indicando poltronas de assento rebatível, com prancheta escamoteável - que não fazem parte do escopo da licitação. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 15 – Serviço de Processamento de Dados SERPRO (emitido em 26 de fevereiro de 2013) – indicando poltronas de auditório com prancheta e cadeiras giratórias com espaldar alto. Este atestado não contempla o escopo deste lote. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.
- 15 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia (emitido em 15 de julho de 2016) – indicando conjunto aluno, composto por mesa e cadeira. Este atestado não contempla o escopo deste lote. Desta forma, não foi considerado pela equipe técnica.

A PROPOSTA COMERCIAL apresentada contém a descrição detalhada, assim como a marca e modelo dos produtos a serem fornecidos – TOK, sendo que a especificação dos itens é idêntica ao contido em edital.

Não foi apresentado DEMONSTRATIVO DO PRODUTO A SER FORNECIDO, conforme item 6.1 do edital: *“A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (com indicação de marca, modelo e procedência), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.”*

Em virtude da falta de apresentação de documentos exigidos em edital, conclui-se que a licitante não atende tecnicamente ao solicitado em edital para este lote.

Curitiba, 10 de maio de 2022.



Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta – SENAC/PR

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br